



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Ata

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Às 09h:30 min do dia 18 de setembro de 2025, reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, estando presentes os conselheiros (as) governamentais: Representando o Governo: **Pelo SES:** Vitória Lacerda Cançado Schneider, **Pela SEGOV** Pedro Henrique Felix Fernandes, **Pela SEF** Silvestre Dias, **Pelo Seinfra** Kenia Fernandes Macedo, **Pelo SEE:** Katia Regina Bibiano, **Pela SEJUSP:** Gelson de Oliveira Felicíssimo, **Pela Sedese,** Warley de Freitas Barbosa. Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as): **01. Pelo Instituto Esperança** Aline Cristina de Souza Pereira, **Pelo Ágape** Maria de Fátima Mayrink Brito, **Pela Rede Longevidade:** Helena Maria Gomes Queiroz, **Pela Universidade Federal de Uberlândia:** Karina do Valle Marques, **Pela Congregação Israelita Mineira:** Lea Pfeffer Geber, **Pela Reitoria Ufop** Paulo Antonelli, **Presidente do CEI** Renato gregório de Jesus, **Pela Instituição Espírita Lar de Marcos** Fátima Lúcia França. **Registra-se a presença de:** Juliana de Melo Cordeiro - Diretora de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Juliana Antunes de Oliveira Fonseca, Secretária Executiva do **CEI - MG**; Wallison Francisco - **DAOCDH**; Bruna Nunes Costa **pela Sedese** Nárcia Patrícia Seabra Zanetti: **CEI**, Vladimir Ferreira **pelo CEI**, Maurício Lopes **pelo CEI**, Caroline Cunha Rodrigues-**Sedese**, Sávio Bones representando deputado Celinho Sintrocel. Justificativas de ausência: Cristiane Silva Queiroz **CAIS**, Hudson Roberto Lino- **SINIBREF**, Taís Helena Bueno- **SEJUSP**. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. I – Verificação do quórum da Plenária virtual: Procedente. O Presidente inicia. As 9:46h com quórum. **1º ponto de pauta:** leitura dos pareceres dos projetos elaborados pela comissão de finanças e fundos: Helena representante da comissão de finanças e fundos faz a leitura. **Associação São Miguel Arcanjo:** **Projeto Andorinhas** Feito em reunião do dia 20/08/2025. Após a leitura o Presidente Renato coloca o parecer em votação que é aprovado por unanimidade. **Organização da Rede Paulo de Tarso:** **Projeto +60 digital**, parecer feito em reunião do dia 09/09/2025. Após a leitura o Presidente Renato coloca em votação a aprovação do parecer: Aprovado por unanimidade. **Organização do Instituto esperança:** **Projeto Casa da Esperança**, parecer feito em reunião do dia 09/09/2025. Após a leitura o Presidente coloca em votação que é aprovado por unanimidade. **Rede Longevidade:** **Projeto Jornada EVI Educação para a vida.** Parecer feito dia 09/09/2025, após a leitura o Presidente coloca em votação a aprovação do parecer: Aprovado por unanimidade. **2º Ponto de Pauta:** alterações no regimento interno da 6ª conferência estadual do idoso. Antes de iniciar, Renato informa que ainda não temos divulgação sobre o pregão referente a conferência Estadual do Idoso. Informo que o regimento interno foi enviado aos conselheiros via e-mail e grupo de trabalho com as novas alterações propostas e sem as alterações para que pudesse avaliar antes da reunião. A pedido do Presidente Renato, Juliana Cordeiro faz a leitura de alterações propostas para o regimento interno: Primeiro ponto colocado para avaliação: sobre a secretaria de estado de desenvolvimento social presidir a 6ªCOEDIPI/MG na ausência do Presidente do conselho Estadual. (Sugestão de alterar a redação). O assunto foi colocado em discussão pelo Presidente Renato e aprovado pelos presentes manter da forma que está colocado. Na questão do quantitativo do governo federal constam 50 delegados da sociedade civil e 30 delegados governamentais. 11 delegados definidos em processo eleitoral interno do Conselho estadual dos direitos da pessoa idosa, sugestão de eleger os 11 representantes que vão a conferência nacional, eleição virtual no grupo do

conselho. Renato sugere um ofício para todas as secretarias no intuito de liberarem os conselheiros governamentais. Discussão sobre a possibilidade de inscrição para candidatura dos delegados para conferência nacional, mesmo que presencialmente na conferência, apesar de que já podem se candidatar quando se inscrevem para a conferência estadual. (Fazer a redação para incluir no regimento). **Juliana Cordeiro sugere uma reunião da comissão organizadora:** Acatada sugestão com previsão de realização da reunião na próxima semana para: - Definir estratégias para caso as votações eletrônicas tenham algum imprevisto. - Discutir a metodologia para votação das propostas nos grupos de trabalho pensando na celeridade destas questões, para que tenhamos agilidade em apresentar soluções para possíveis imprevistos nesta situação e em outras. - Colocado em votação sobre a retirada do ítem que especificava sobre o custeio de estadia de convidados, observadores e artistas, bem como a retirada do artigo 50 que falava sobre custeio de alimentação, foi votado pela retirada do ítem do regimento. - Colocado em votação pela retirada do ítem que dizia que as pessoas que residem em Belo Horizonte não teriam custeio para hospedagem, votado pela retirada deste ítem do regimento. Proposta de redação para artigo 30 será enviado no grupo posteriormente. Colocado para votação sobre as alterações do regimento interno: aprovado por unanimidade. Antes de encerrarmos a reunião faço a leitura da Ata que após alguns pontos serem corrigidos foi aprovado por todos. Sendo lavrada a presente ata pela Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley de Freitas Barbosa**, Empregado(a) Público(a), em 02/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mayrinck Brito**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léa Pfeffer Geber**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA LUCIA FRANÇA**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias**, Assessor, em 03/10/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira**, Usuário Externo, em 04/10/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Lacerda Cançado Schneider**, Servidor (a) Público (a), em 06/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo**, Servidora Pública, em 06/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Felix Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina do Valle Marques, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Oliveira Felicissimo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Claudia Moreira, Analista Executivo de Defesa Social**, em 31/10/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe, Diretor**, em 06/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **123858380** e o código CRC **F414C1EA**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000718/2025-75

SEI nº 123858380